



R E S O L U Ç Ã O N°. 058/2018-CI/CCE
CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, no
Hall do Bloco F67, no 11/12/2018.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

**Aprova o Acordo de Cooperação
Técnico-científica entre a UEM e a
UTFPR – Campo Mourão.**

Considerando o conteúdo do Processo n°. 2260/2018;
considerando o Parecer n°. 1528/2018-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científica (Processo n° 2260/2018-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Campo Mourão, visando o desenvolvimento da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento da pesquisa a ser desenvolvida pela doutoranda Vanessa Jorge dos Santos, em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Doutorado), intitulada “*Desenvolvimento de modelos de calibração multivariada a partir da espectroscopia no infravermelho próximo na determinação da composição proximal e ácidos graxos nas três fases do leite materno*”, sob a coordenação dos professores Dr. Jesuí Vergílio Visentainer (UEM) e Patrícia Valderrama (UTFPR-CM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2018.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR